

PROJETO DE LEI Nº. 51/2013

Institui programa de doação de casas mistas a famílias carentes em situação de vulnerabilidade ou risco social do Município de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei analisado pretende autorizar o Poder Executivo a proceder à doação de casas mistas a famílias carentes que preencham os requisitos estabelecidos pelo texto legal.

Com relação às dúvidas apresentadas, não restou esclarecido de que forma os imóveis serão averbados e regularizados no caso de posse. E, no que diz respeito à sugestão do dispositivo legal para o art. 8º, entendemos que, se uma pessoa não possui condições de construir uma casa, por se tratar de caso de vulnerabilidade ou risco social, não terá condições de indenizar o município em caso de descumprimento do disposto do texto legal.

A proposta apresentada merece ser analisada com muito cuidado pelas Comissões Permanentes da Casa, por existir grande possibilidade de não ser possível seu cumprimento conforme se apresenta.

Castro, 17 de outubro de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548